



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/02/2025

Hora: 10:28:10



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000031 / 2025
EMIÇÃO: 13/02/2025
SECRETARIA: OBRAS, VIAÇÃO, HAB., SERV. PÚBL.
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD-555

Justificativa

JUSTIFICAMOS O PEDIDO DE COMPRA DESSAS PEÇAS, POR MOTIVO DE AS MESMAS ESTAREM COM BASTANTE DESGASTES, E JÁ ESTÁ COMPROMETENDO A ESTRUTURA QUE SUSTENTA A LÂMINA, E, QUE, SE CONTINUAR TRABALHANDO NESSAS CONDIÇÕES, VAI CAUSAR MAIS DAMOS, ALÉM DE NÃO FAZER UM TRABALHO

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	CJ	1,00	00010850 - PEÇAS DIVERSAS
---------	----	------	---------------------------

Descrição adicional:

Conjunto de peças para Motoniveladora Komatsu GD555. Os códigos informados são os originais da máquina.

2 (duas) UNIDADE Lamina (CÓDIGO 232-70-12143) de Corte 3/4 13 furos

2 (dois) Unidade Lamina Canto 3/4 (CODIGO 65080648)

38 (Trinta e oito) Parafuso (CÓDIGO 3F5108) Lamina

38 (Trinta e oito) Porca Lamina 5/8

Dotação: Acesso: 350 Projeto: 2021 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras, Viação e Saneamento atua na manutenção e pavimentação de estradas, cascalhamento, patrolamento, manutenção de pontes, cabeceiras de pontes e colocação de tubos. Visando planejar a manutenção de aproximadamente 4 mil km de estradas municipais e que a manutenção preventiva **elimina completamente o risco de parada nas atividades por falha do equipamento.**

Concluimos que, a Secretaria de, Obras Habitação, Viação e Saneamento e Serviços Públicos possui em sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos duas máquinas motoniveladora Caterpillar e Komatsu as quais necessitam da troca da faca da lamina frontal devido desgaste, tendo assim um melhor rendimento, serviço, durabilidade e conservação do equipamento, uma vez que a existente já está bem desgastada, necessitando troca imediata.

A solução proposta é compra por Dispensa de Licitação pelo art. 75 inciso II I. A compra se dará por lote de forma global, a fim de padronização.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças a serem contratadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local de entrega:

Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Santa Bárbara do Sul. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura.

Horário de entrega:

Das 7 horas 30 minutos às 12 horas e das 13 horas 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira..

Os guardas da secretaria não estão autorizados a receber produtos.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/02/2025

Hora: 10:28:10



Ressaltamos também que a entrega e descarga fica por conta da empresa.

Descrição dos itens: Lâmina (código 232-70-12143) 3/4 com 13 furos para motoniveladora em aço temperada, revenida, dureza , resistencia a tração para motoniveladora; Canto de Lâmina de Corte (Código 65080648) 3/4 13 furros 02 peças, Parafuso (código 3F5108) 5/8x2.1/4 e Porca 5/8 O serviço de troca das laminas são de responsabilidade da Secretaria de Obras Viação Saneamento e Serviços Públicos

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na vistoria feita pelo operador e coordenador de serviços no Interior RIVELINO AMADO, se faz necessário o quantitativo de ...

02 LÂMINA 3/4 COM 13 FUROS FURCAO 5/8 / LARGURA: 15CM PARA MOTONIVELADORA EM AÇO TEMPERADA, REVENIDA, E RESISTENCIA A TRAÇÃO 155KGF/MM2 PARA MOTONIVELADORA e MAIS 02 CANTOS DE LÂMINAS COM E PARAFUSOS 5/8X2.1/4 RG COM PORCAS 5/8

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 4.740,48

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento peças, conforme as seguintes especificações:

Lâmina para motoniveladora em aço 3/4 c/ 02 partes c/ 13 furos

Cantos da lâmina com 06 furo : 15cm para motoniveladora em aço microligado aoboro, motoniveladora komatsú

Parafusos 5/8x 2.1/4

Porcas 5/8 rg.

Peças para manutenção de motoniveladora komatsú gd-555, pois a que está em uso está desgastada , comprometendo a estrutura, base que suporta a lâmina

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por um único lote contratado, portanto não haverá parcelamento. Serão realizados duas compras para estes itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera melhorar rendimento nos serviços prestados, conservação da máquina e qualidade nos serviços, assim como a agilidade na prestação do serviço.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

Gestor:

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento

Fiscal:

Rivelino Amado - Assessor serv.Munic.Secret.Obras

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de lâminas, parafusos e porcas sextavadas para motoniveladora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentamos que, a Secretaria de, Obras Habitação, Viação e Saneamento e Serviços Públicos possui em sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos duas máquinas motoniveladora Caterpillar e Komatsu as quais necessitam da troca da faca da lamina frontal devido desgaste, tendo assim um melhor rendimento, serviço, durabilidade e conservação do equipamento, uma vez que a existente já está bem desgastada, necessitando troca imediata.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças a serem contratadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local de entrega:

Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Santa Bárbara do Sul. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura.

Horário de entrega:

Das 7 horas 30 minutos às 12 horas e das 13 horas 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira..

Os guardas da secretaria não estão autorizados a receber produtos.

Ressaltamos também que a entrega e descarga fica por conta da empresa.

Descrição dos itens: Lâmina 3/4 com 13 furos para motoniveladora em aço temperada, revenida, dureza, resistência a tração para motoniveladora; Parafuso 5/8x2.1/4 e Porca 5/8 O serviço de troca das lâminas são de responsabilidade da Secretaria de Obras Viação Saneamento e Serviços Públicos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento e nota de empenho., em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues diretamente na .Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, em dias úteis, das das 7 horas 30 minutos às 12 horas e das 13 horas 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira.. localizado (a) na .Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, com telefone para contato nº (55) 3372 1739

DO RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a



responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Setor de Compras.

A gestão dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade de Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento, o qual terá seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas por Decreto Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/02/2025

Hora: 10:28:10



Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.740,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento , Habitação e Serviços Públicos

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO,E SINALIZAÇÕES ESTRADAS MUNICIPAIS

ACESSO 350

SALDO R\$ 2.965,25

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
350	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2021 Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais	3390 30 00 00 000	17.263,23	98.224,77

Total geral disponível R\$ 98.224,77

13/02/2025 ÀS 15:50:46 PEDIDO AUTORIZADO POR LEANDRO LUI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 17 de Fevereiro de 2025